



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Cx. P. 77 - CEP 14.620-000 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

**L E I Nº 2589**

De 24 de Novembro de 1.992

**Revoga a Lei Municipal nº 2.566, de 14 de outubro de 1.992, que - autoriza a doação de imóvel à - CDHU.**

**Dr. EDGAR BENINI**, Prefeito do Município - de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

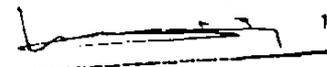
**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 2566 de 14 de outubro de 1.992, que desafetou de sua destinação a área de 7.930 m<sup>2</sup> correspondente à quadra 37 do Loteamento 'Jardim Santa Rita e autorizou sua doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Governo Municipal de Orlandia,**

**24 de Novembro de 1.992**

  
\_\_\_\_\_  
*Dr. Edgar Benini*  
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 17 fls. 61V

Eu *S. Piloto*, registrei.